



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DELIBERAÇÃO CBHJQ3 nº15/2023, de 03 de Agosto de 2023.

Institui Grupo de Trabalho para análise e discussão dos processos de outorga nº 6430/2018, nº 6431/2018, requeridos pela Nacional de Grafite Ltda. para subsidiar a deliberação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio e Baixo Rio Jequitinhonha (JQ3)

O Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio e Baixo Jequitinhonha, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o recebimento dos processos de outorga de grande porte nº 6430/2018, nº 6431/2018 para análise e deliberação do CBHJQ3;

CONSIDERANDO os prazos estabelecidos pela Deliberação Normativa CERH-MG nº 31, de 26 de agosto de 2009;

DELIBERA;

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho (GT) para análise e discussão dos processos de outorga nº 6430/2018, nº 6431/2018, requeridos pela nacional de Grafite Ltda. com intuito de subsidiar a deliberação do CBH JQ3.

§1º Em sua primeira reunião o GT elegerá um coordenador e um relator, dentre seus componentes.

§2º O GT deverá apresentar a consolidação dos trabalhos por meio de um relatório em 15 dias, a partir da aprovação desta deliberação para apreciação do comitê em sua próxima plenária.

Art. 2ª O Grupo de Trabalho será composto por 1 (um) representante de cada segmento que compõe o Comitê, a saber:

Representante do Poder Público Estadual

Instituição: **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD**

Nome: Janaína Melo Batista

Representante do Poder Público Municipal

Instituição: **Prefeitura Municipal de Jordânia**

Nome: Emanuele Mares Oliveira

Representante de Entidades da Sociedade Civil

Instituição: **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jacinto**

Nome: Ricardo Rodrigues de Oliveira

Representante dos Usuários

Instituição: **Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG**

Nome: Renata Medrado Malthik

Art. 3º Finalizado seu trabalho, o GT será extinguido.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Deliberação referendada pela plenária no dia 12 de setembro de 2023.

Almenara, 12 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Emanuele Mares Oliveira, Presidente(a)**, em 15/09/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **73214868** e o código CRC **907168E8**.